



PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2026

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: Instituto Jatobás

CNPJ: 07.362.917/0001-85

ENDEREÇO: Rua Teodoro Sampaio, 1629, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.405-150

Praça Ademir da Silva, no 55, Nova Pardinho, Pardinho/SP, CEP 18642-122

FONE: (14) 3886-1104 / (14) 3886-1491

CONTATO DO PROJETO: Madalena Carneiro

EMAIL: madalena.carneiro@institutojatobas.org.br

CELULAR: (14) 99814-5267

BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA: A informar

CONTA: A informar

NOME DO RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Gentil Fagundes

CPF: 030.304.148-48

C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9.212.259-0 SSP/SP

CARGO: Diretor Executivo

ENDEREÇO: Rua Joaquim Antunes, 93 - São Paulo/SP

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Manutenção das atividades Museu Tião Carreiro

PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: Janeiro/2026

TÉRMINO: Dezembro/2026



3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Jatobás é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2005. Com 19 anos de experiência, a instituição possui um extenso repertório no desenvolvimento, execução e promoção de ações voltadas à redução das desigualdades sociais.

Com foco no acesso à cultura e na inclusão produtiva, o Instituto atua nos seguintes pilares: Centros Culturais, Programas e Trilhas Formativas e Geração de Emprego e Renda.

Centros Culturais: O Instituto oferece uma programação gratuita que valoriza os profissionais e talentos locais, fortalece a identidade cultural e contribui para a ampliação de repertórios por meio da arte. Reconhecemos a importância da cultura como ferramenta de transformação social, destacando:

- Acesso à cultura e ampliação de repertório
- Valorização da cultura local
- Fomento à produção artística local
- Bibliotecas vivas
- Museu Tião Carreiro

Programas e Trilhas Formativas: O Instituto se dedica ao desenvolvimento de competências socioemocionais e técnicas por meio de capacitações, cursos livres e ênfase em empregabilidade e empreendedorismo.

Geração de Emprego e Renda: Priorizamos a inclusão no mercado de trabalho e o apoio ao empreendedorismo.

Em Pardinho, atendendo à demanda da comunidade e com a parceria da Prefeitura Municipal, o Instituto Jatobás inaugurou, em 2008, o Centro Max Feffer Cultura e Sustentabilidade (CMF), que se tornou o único equipamento cultural da região. Desde então, o CMF oferece atividades artísticas e culturais regulares e gratuitas à população local.

O Instituto é reconhecido como Instituição Cultural pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo. Em 2018, o Centro foi certificado como Ponto de Cultura, no âmbito do programa Cultura Viva. Outras certificações e reconhecimentos incluem:

- Prêmio Melhores ONGs 2017;
- Prêmio GreenBest 2011;
- LEED Gold, US Green Building Council 2009;
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, Controladoria Geral do Estado de São Paulo;



- Certificado de Reconhecimento de Entidade Ambientalista, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo;
- Prêmio Empregabilidade Jovem Brasil – 2023 e 2024.

4. OBJETIVO

Assegurar a continuidade e o pleno funcionamento da exposição permanente *Tião Carreiro*, mantendo o Museu como um espaço de difusão do conhecimento, educação e valorização da cultura raiz e da trajetória artística de Tião Carreiro. Para isso, serão oferecidas ações culturais e educativas, como exposições, palestras, cursos, workshops, visitas monitoradas e demais atividades formativas voltadas à comunidade local e visitantes.

As ações propostas serão desenvolvidas em conformidade com a Lei nº 1.458/2021, que dispõe sobre a criação do Museu Tião Carreiro, e com o Plano Museológico da instituição, garantindo a integridade e a continuidade de sua missão institucional.

5. JUSTIFICATIVA

O Instituto Jatobás é responsável pela gestão do Centro Max Feffer, onde está localizada a sala de exposição do Museu Tião Carreiro. Há 17 anos, este espaço tem como missão ampliar repertórios e valorizar a cultura local, oferecendo uma programação diversificada de atividades culturais, educativas e de bem-estar. Suas ações buscam reduzir desigualdades culturais e sociais, estimular a criatividade, revelar talentos e expandir as visões de mundo da comunidade.

O reconhecimento da relevância do trabalho desenvolvido pelo Instituto Jatobás é evidenciado pela Lei Municipal nº 1.024/2008, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito de Pardinho em 25/03/2008, que declarou o Centro Max Feffer como utilidade pública municipal. Essa legitimidade reforça o papel do Instituto como parceiro estratégico do poder público na promoção da cultura e do desenvolvimento local.



A continuidade das ações do Museu Tião Carreiro, realizadas em parceria com o Instituto Jatobás, é essencial para o fortalecimento do equipamento e para o funcionamento do espaço como centro de difusão cultural. O museu promove o reconhecimento da comunidade em sua própria história e identidade, gerando pertencimento, orgulho cultural e fortalecimento dos laços sociais. Por meio das exposições e ações educativas, valoriza-se o patrimônio imaterial da região, especialmente a cultura raiz e a trajetória artística de Tião Carreiro, figura central na história da música sertaneja nacional.

O acervo do museu também se configura como ferramenta pedagógica relevante para escolas e grupos de aprendizagem, contribuindo para processos educativos formais e não formais. A imersão nas tradições musicais e culturais amplia os horizontes dos visitantes e proporciona o entendimento do papel da música sertaneja no contexto social, histórico e econômico do Brasil.

Além do impacto cultural e educativo, o Museu Tião Carreiro gera efeitos positivos no desenvolvimento econômico local, sobretudo por seu potencial turístico. O espaço tem atraído visitantes interessados na cultura raiz, fortalecendo o turismo cultural. Eventos e ações vinculadas ao acervo envolvem artistas, produtores e prestadores de serviço, impulsionando o desenvolvimento econômico do município.

A representatividade nacional de Tião Carreiro, aliada ao crescente potencial de visitação do espaço, reforça a estratégia municipal de consolidar Pardinho como “Capital da Música Raiz” no Estado de São Paulo, fortalecendo, inclusive, o título de Município de Interesse Turístico (MIT). O Museu do Tião Carreiro se configura como um ativo cultural de grande relevância regional, capaz de agregar valor à imagem do município, fomentar a cultura local, dinamizar a economia e fortalecer sua vocação turística.

Desde sua inauguração, o Museu tem se afirmado como um importante polo de atração cultural e turística: mais de 6.000 pessoas, de diferentes faixas etárias, já visitaram o espaço, incluindo grupos escolares, excursões de outros municípios e turistas espontâneos. Até o momento, o Museu recebeu visitantes de mais de 125 municípios, provenientes de 15 estados brasileiros e de 7 países, demonstrando seu alcance expressivo e o potencial de ampliação desse fluxo.



Considerando a experiência de mais de 20 anos do Instituto Jatobás, único instituto cultural atuante no município, a gestão do Museu Tião Carreiro permite integrar ainda mais o espaço à comunidade e potencializar o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

A execução do Termo de Fomento firmado em 2024, referente ao primeiro ano de funcionamento do museu, e sua continuidade em 2025, geraram resultados expressivos, comprovando a viabilidade e a importância da manutenção das atividades. Os impactos observados demonstram que a continuidade do projeto é fundamental para consolidar o museu como equipamento cultural público de referência, fortalecendo sua inserção territorial e seu papel educativo, turístico e identitário.

Dessa forma, propõe-se a continuidade das ações do Museu Tião Carreiro, garantindo sua ativação constante e a oferta de programação cultural e educativa para a comunidade local, visitantes e turistas. A proposta busca complementar os recursos necessários para a manutenção do espaço, viabilizando, além da contratação de funcionários, a execução de ações formativas e educativas que tornem o acervo cada vez mais acessível e vivo perante o público.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPAS)

A execução do projeto será realizada com base nas metas e etapas descritas no **Anexo I – Cronograma de Execução**, que detalha os períodos, responsáveis e produtos esperados para cada ação prevista.

Entre as ações principais, destaca-se a **contratação de equipe técnica qualificada**, responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e execução das atividades operacionais, educativas e formativas, garantindo:

- o funcionamento adequado da Exposição *Tião Carreiro*;
- a manutenção do espaço expositivo;
- o atendimento ao público visitante;
- a realização de ações educativas, oficinas e formações;
- o desenvolvimento de atividades de mediação e visitas monitoradas.



As etapas serão organizadas de forma contínua ao longo da vigência do Termo de Fomento, assegurando a execução das metas previstas e a ativação constante do museu enquanto equipamento cultural e educativo.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

7.1 RECURSOS

Natureza da Despesa 2024	Unidade	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Concedente
Especificações				
Empresa Curadoria	12	4,406.00	52,868.00	52,868.00
Educador	12	3,000.00	36,000.00	36,000.00
Museólogo	12	3,000.00	36,000.00	36,000.00
Auxiliar Administrativo - I	12	4,747.82	56,973.88	56,973.88
Auxiliar Administrativo - II	12	4,634.66	55,615.87	55,615.87
Assessoria Comunicação	12	2,500.00	30,000.00	30,000.00
Controle de Acesso (diária)	60	200.00	12,000.00	12,000.00
Diarista - Limpeza (diária)	30	200.00	6,000.00	6,000.00
Custeio Material de Comunicação	1	3,000.00	3,000.00	3,000.00
Programação e educativo	1	8,000.00	8,000.00	8,000.00
Custeio - Material de Consumo	1	3,452.25	3,542.25	3,542.25
TOTAL GERAL ANO 2026 - JANEIRO À DEZEMBRO				300.000,00

A coordenação do Museu será exercida por profissional integrante do quadro institucional, a ser indicado pelo Instituto Jatobás no momento da formalização do Termo de Fomento.



7.2 CESSÃO DE PESSOAL

Além do repasse financeiro previsto neste Termo de Fomento, o concedente realizará a cessão de servidor para apoio às atividades do Museu Tião Carreiro, conforme quadro abaixo:

Cessão Funcionários		
Função	Nome Funcionário	Carga Horária
Salvaguarda, conservação e organização do acervo, atendimento	Ronaldo Bataglia	40h/semana

Ressalta-se que o seguro do acervo é de responsabilidade do concedente.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE – REPASSE FINANCEIRO

Anexo III deste Plano de Trabalho.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Pardinho, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Pardinho,

Carlos Augusto Gentil Fag

Carlos Augusto Gentil Fagundes
Diretor Executivo



10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - METAS

8.	METAS, INDICADORES E MEIOS DE AFERIÇÃO					
META	ATIVIDADES	INDICADOR	MEIO DE AFERIÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	Início	Término
Garantir equipe qualificada para o acompanhamento, manutenção e desenvolvimento das atividades operacionais, educativas e formativas, incluindo a ativação da Exposição Tião Carreiro	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de empresa de curadoria; - Contratação de educador; - Contratação de responsável pelo apoio administrativo e recepção; - Contratação de museólogo; - Contratação de diarista de limpeza; - Contratação de profissionais diversos (programação e educativo); - Contratação de assessoria de comunicação; - Aquisição de materiais de consumo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de profissionais disponíveis; - Quantidade de ações realizadas; - Quantidade de inserções na mídia (clipping). 	<ul style="list-style-type: none"> - Contratos; - Relatórios de atividades; - Conciliação bancária. 	Prestação de contas bimestral	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Disponibilizar a Exposição Tião Carreiro à comunidade, promovendo difusão cultural, formação e sensibilização sobre a trajetória artística do músico e a cultura raiz	<ul style="list-style-type: none"> - Ações semanais educativas com escolas e comunidade; - Realização de 10 eventos relacionados à cultura raiz; - Realização de 4 palestras sobre o acervo; - Realização de exposições temporárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de visitantes; - Nº de participantes nas atividades; - Nº de escolas e grupos atendidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de visitantes; - Relatório fotográfico; - Formulários de avaliação; - Relatório descritivo das ações. 	Dias de funcionamento do Museu Durante as atividades da programação	Janeiro/2026	Dezembro/2026
Ampliar o atendimento à comunidade, garantindo o acesso qualificado às ações culturais, educativas e expositivas do Museu Tião Carreiro	<ul style="list-style-type: none"> - Recepção e orientação de visitantes; - Atendimento mediado a escolas e instituições; - Atividades regulares de formação e sensibilização; - Monitoramento contínuo do fluxo e da satisfação do público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº total de atendimentos anuais - mínimo de 6.000 atendimentos/ano; - Nº de grupos/instituições atendidas; - Taxa de satisfação do público. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de visitantes; - Relatório fotográfico; - Formulários de avaliação; - Relatório descritivo das ações. 	Verificação mensal	Janeiro/2026	Dezembro/2026

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

Função	Descrição	Quantidade	Unidade	CLT/PJ	Custo Mensal/unitário	Custo Anual
Curadoria	Empresa especializada em cultura raiz, para curadoria da programação, orientação e apoio as ações pedagógicas e de ativação do Museu.	12	Mês	PJ	R\$ 4,406.00	52,868.00
Educador(a)	Responsáveis pelas ações de mediação, planejamento do plano pedagógico e educativo	12	Mês	PJ	R\$ 3,000.00	36,000.00
Museólogo	Responsável por todas as rotinas previstas nos programas impostos pelo Plano Museológico.	12	Mês	PJ	R\$ 3,000.00	36,000.00
Aux. Administrativo	Responsável pelo apoio administrativo, ecepção, apoio do educativo e visita guiada	12	Mês	CLT	R\$ 4,747.82	56,973.88
Aux. Administrativo	Responsável pelo apoio administrativo, ecepção, apoio do educativo e visita guiada	12	Mês	CLT	R\$ 4,634.66	55,615.87
Assessoria Comunicação	Profissional responsável pelo plano de comunicação e divulgação. Manutenção das redes sociais.	12	Mês	PJ	R\$ 2,500.00	30,000.00
Controle de Acesso	Responsável pelo controle de acesso aos finais de semana ou conforme necessidade	60	Diária	PJ	R\$ 200.00	12,000.00
Diarista - Limpeza	Responsável pela zeladoria, limpeza e conservação do espaço expositivo	30	Diária	PJ	R\$ 200.00	6,000.00
Despesas com materiais de comunicação (uniformes, site, internet, materiais gráficos, adevios, paineis, entre outros)	Recursos para despesas essenciais para promover a imagem do museu, divulgar eventos, e melhorar a experiência do visitante. Esses investimentos garantem uma comunicação eficaz e visibilidade do Museu.	1	Verba	PJ	R\$ 3,000.00	3,000.00

Programação e educativo	Recursos para a realização de atividades programadas e específicas para atendimento ao público espontâneo e agendado.	1	Verba	PJ	R\$ 8,000.00	8,000.00
Material de Consumo (material escritório, pedagógico, manutenção, limpeza, lampadas)	Recursos para custeio da operação diária, suporte às atividades educativas, a manutenção do ambiente e a conservação do espaço. Manutenção das obras em estado crítico de conservação. Custeio que assegura que o museu mantenha um ambiente organizado, funcional e acolhedor para visitantes e equipe.	1	Verba	PJ	3,452.25	3,542.25
Total Anual						R\$ 300,000.00

MEMÓRIA DE CALCULO DO ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - 2026

Especificações do cargo	Tipo	Unidade	QTD	REMUNERAÇÕES					ENCARGOS			BENEFÍCIOS De acordo com a convenção coletiva da categoria - Sindicato dos empregados em turismo e hospitalidade de Sorocaba e região					CONCEDENTE				
				Salário Mensalista	Provisão 13°	Provisão 1/3 Férias	Salário Família	Biênio	INSS (FPAS 20% / RAT 1% / TERCEIROS 4,5%)	FGTS 8%	PIS 1%	Vale Refeição	Seguro de Vida	Assistência Médica	Assistência Odontologica	Cesta Básica	REMUNERAÇÕES	ENCARGOS	BENEFÍCIOS	TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
Aux. Administrativo	CLT	mês	12	R\$2.035.37	R\$176.93	R\$58.98	R\$0.00	R\$8.68	R\$581.39	R\$182.40	R\$22.80	R\$791.00	R\$15.18	R\$461.23	R\$37.22	R\$376.67	R\$2,279.94	R\$786.58	R\$1,681.30	R\$4,747.82	R\$56,973.88
Aux. Administrativo	CLT	mês	12	R\$1.853.37	R\$166.86	R\$55.62	R\$67.59	R\$7.92	R\$481.01	R\$172.11	R\$21.51	R\$791.00	R\$15.19	R\$588.60	R\$37.22	R\$376.67	R\$2,151.35	R\$674.63	R\$1,808.67	R\$4,634.66	R\$55,615.87
TOTAL GERAL DE JANEIRO A DEZEMBRO				R\$3,888.73	R\$343.79	R\$114.60	R\$67.59	R\$16.59	R\$1,062.39	R\$354.50	R\$44.31	R\$1,582.00	R\$30.37	R\$1,049.83	R\$74.44	R\$753.33	R\$4,431.30	R\$1,461.21	R\$3,489.97	R\$9,382.48	112,589.75

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#	Rubrica	1º Mês Jan/2026 R\$	2º Mês FEV/2026 R\$	3º Mês MAR/2026 R\$	4º Mês ABR/2026 R\$	5º Mês MAI/2026 R\$	6º Mês JUN/2026 R\$	7º Mês JUL/2026 R\$	8º Mês AGO/2026 R\$	9º Mês SET/2026 R\$	10º Mês OUT/2026 R\$	11º Mês NOV/2026 R\$	12º Mês DEZ/2026 R\$	Total Anual 2026 R\$
1	Rec.Humanos	9,154.87	9,154.87	9,154.87	9,154.87	9,154.87	9,154.87	9,303.54	9,354.97	9,749.22	9,750.94	9,750.94	9,750.94	112,589.75
2	Pessoa Jurídica	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	15,072.67	180,868.00
3	Material de Consumo	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	545.19	6,542.25
Total Mensal		24,772.72	24,772.72	24,772.72	24,772.72	24,772.72	24,772.72	24,921.40	24,972.83	25,367.08	25,368.79	25,368.79	25,368.79	300,000.00

Plano de Trabalho e Anexos_TF Museu 2026.pdf

Documento número #800ef3d0-972d-41cc-bd20-fac694fcfcc

Hash do documento original (SHA256): 51d95ca587ed6676670c2fae1c0a96ff08da401d4a8552fb03c5012a2a9ceff3

Assinaturas

✓ **Carlos Augusto Gentil Fagundes**

CPF: 039.304.148-48

Assinou como representante legal em 08 dez 2025 às 13:22:58



Carlos Augusto Gentil Fagundes

Log

- 08 dez 2025, 12:16:21 Operador com email simone.geres@institutojatobas.org.br na Conta d0ca744b-b2f0-4569-b973-170049aee797 criou este documento número 800ef3d0-972d-41cc-bd20-fac694fcfcc. Data limite para assinatura do documento: 07 de janeiro de 2026 (12:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 dez 2025, 12:24:33 Operador com email simone.geres@institutojatobas.org.br na Conta d0ca744b-b2f0-4569-b973-170049aee797 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2026 (11:27).
- 08 dez 2025, 12:24:34 Operador com email simone.geres@institutojatobas.org.br na Conta d0ca744b-b2f0-4569-b973-170049aee797 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.fagundes@institutojatobas.org.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Augusto Gentil Fagundes e CPF 039.304.148-48.
- 08 dez 2025, 13:22:58 Carlos Augusto Gentil Fagundes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.fagundes@institutojatobas.org.br. CPF informado: 039.304.148-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e554f0(...), vide anexo manuscript_08 dez 2025, 13-22-23.png. IP: 177.32.127.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5671222 e longitude -46.6792299. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1358.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 dez 2025, 13:23:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 800ef3d0-972d-41cc-bd20-fac694fcfcc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 800ef3d0-972d-41cc-bd20-fac694fcfcc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Carlos Augusto Gentil Fagundes

Assinou o documento enquanto representante legal em 08 dez 2025 às 13:22:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e554f0(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Carlos Augusto Gentil Fagundes". The signature is enclosed within a dashed rectangular border. Faint, semi-transparent text is visible in the background of the signature area, including the word "PRODUÇÃO" and the date "12/08/2025 13:22:58".

Carlos Augusto Gentil Fagundes
manuscript_08 dez 2025, 13-22-23.png